



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 6, DE 2022

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor LUIZ EDUARDO DE AGUIAR VILLARINHO PEDROSO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de El Salvador.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



[Página da matéria](#)

MENSAGEM N° 29

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **LUIZ EDUARDO DE AGUIAR VILLARINHO PEDROSO**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de El Salvador.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **LUIZ EDUARDO DE AGUIAR VILLARINHO PEDROSO** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 27 de janeiro de 2022.

EM nº 00012/2022 MRE

Brasília, 25 de Janeiro de 2022

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **LUIZ EDUARDO DE AGUIAR VILLARINHO PEDROSO**, ministro de segunda classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na Repùblica de El Salvador, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **LUIZ EDUARDO DE AGUIAR VILLARINHO PEDROSO** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Carlos Alberto Franco França



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 41/2022/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor LUIZ EDUARDO DE AGUIAR VILLARINHO PEDROSO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de El Salvador.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 28/01/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3153945** e o código CRC **3D8A20E8** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.000673/2022-73

SEI nº 3153945

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE LUIZ EDUARDO DE AGUIAR VILLARINHO PEDROSO

CPF.: 287.726.441-68

ID.: 8034 MRE

1963 Filho de Luiz Villarinho Pedroso e Maria Rosita de Aguiar Pedroso, nasce em 19 de junho, no Rio de Janeiro/RJ

Dados Acadêmicos:

1984 CPCD - IRBr

1995 CAD - IRBr

2010 CAE - IRBr - O recente fenômeno imigratório de nacionais brasileiros na Bélgica: um caso singular no contexto das Comunidades Brasileiras no exterior. Análise e perspectivas de sua inserção na sociedade belga

Cargos:

1985 Terceiro-secretário

1990 Segundo-secretário

1999 Primeiro-secretário, por merecimento

2005 Conselheiro, por merecimento

2010 Ministro de segunda classe

Funções:

1986-87 Divisão de Imigração, assistente

1987-91 Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço, assistente

1991-95 Embaixada em Madri, segundo-secretário

1995-2000 Embaixada em Beirute, segundo-secretário, primeiro-secretário, conselheiro, comissionado, e encarregado de negócios

2000-03 Divisão do Oriente Próximo, assistente

2003-05 Divisão do Pessoal, assessor

2005-06 Coordenação-Geral de Planejamento de Pessoal, coordenador

2006-09 Embaixada em Bruxelas, conselheiro

2009-14 Consulado-Geral em Beirute, cônsul-geral adjunto e encarregado do consulado-geral

2014-19 Embaixada em Atenas, ministro-conselheiro, encarregado de negócio,

2019- Embaixada em Addis Abeba. Observador do Brasil junto à União Africana. Representante do Brasil na Comissão Econômica das Nações Unidas para a África (UNECA)

2019- Embaixador não residente no Djibuti (cumulatividade)

Condecorações:

1997 Ordem Nacional do Cedro, República Libanesa, Oficial

1999 Ordem de Rio Branco, Brasil, Cavaleiro

2004 Ordem de Rio Branco, Brasil, Oficial (promoção)

2012 Medalha Mérito Tamandaré (Marinha do Brasil)

Publicações:

2011 "O Recente Fenômeno Imigratório de Nacionais Brasileiros na Bélgica" - Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG/MRE), Brasília/DF

KARINA CARNEIRO MORAIS
Chefe, substituta, da Divisão do Pessoal



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de México, Canadá, América Central e Caribe
Divisão de México e América Central

EL SALVADOR



OSTENSIVO

2021

EL SALVADOR – DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República de El Salvador
CAPITAL	São Salvador
TERRITÓRIO	20.721 Km ²
POPULAÇÃO (2019, FMI)	6,701 milhões
IDIOMAS	Espanhol (oficial), Nahua (língua indígena)
RELIGIÕES	Católica Romana (57%), Protestantes (21%), outras (5%), nenhuma (17%)
SISTEMA POLÍTICO	República Presidencialista
PODER LEGISLATIVO	Unicameral (Assembleia Legislativa, com 84 deputados)
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Nayib Bukele (desde 01/06/2019)
CHANCELER	Alexandra Hill (desde 01/06/2019)
PIB (Banco Mundial, 2020)	US\$ 24,639 bilhões
PIB PPP (Banco Mundial, 2020)	US\$ 55,1 bilhões
PIB per capita (Banco Mundial, 2020)	US\$ 3.799
PIB PPP per capita (Banco Mundial, 2020)	US\$ 8.499
VARIAÇÃO DO PIB (Banco Mundial)	-8,6% (2020); 2,1% (2019) 2,5% (2018); 3,9% (2017); 4,3% (2016); 2,3% (2015)
IDH (2020, PNUD)	0,673 (124º entre 188 países)
EXPECTATIVA DE VIDA (2020, PNUD)	73,3 anos
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO (2020, PNUD)	89%
UNIDADE MONETÁRIA	Colón salvadorenho, dólar estadunidense e bitcoin.
EMBAIXADOR EM SÃO SALVADOR	João André Pinto Dias Lima
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Víctor M. Lagos Pizzati
COMUNIDADE BRASILEIRA (est.)	400 pessoas

INTERCÂMBIO COMERCIAL (US\$ milhões FOB) – Fonte: MDIC

Brasil El Salvador	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Intercâmbio	182,6	139,9	88,1	113,3	93,4	125,2	107,2	108,29	90,4
Exportações	173,4	130,6	77,4	106,2	87,6	120,2	101,2	101,0	85,1
Importações	9,2	9,3	10,7	7,1	5,9	5,0	6,0	7,3	5,3
Saldo	164,2	121,3	66,7	99,1	81,6	115,2	95,2	93,7	79,8

PERFIS BIOGRÁFICOS

NAYIB BUKELE - PRESIDENTE



Nayib Bukele nasceu em São Salvador, em 24/6/1981. Sua família, de origem palestina, é proprietária do *Grupo Corporativo Bukele*, com empresas em diferentes setores da economia salvadorenha. Seu pai foi presidente da Associação Islâmica Árabe Salvadorenha. Bukele atuou como empresário desde os 18 anos. Estreou na política em 2012, quando elegeu-se prefeito da pequena cidade de Nuevo Cuscatlán. Posteriormente, foi prefeito de São Salvador (2015-2018) pela Frente Farabundo Martí para Libertação Nacional (FMLN). Disputou pelo Grande Aliança pela Unidade Nacional (GANA) as eleições presidenciais de fevereiro de 2019, quando ganhou com 53,1% dos votos.

ALEXANDRA HILL – CHANCELER



Alexandra Hill Tinoco é filha de Jaime Hill, um dos mais importantes empresários salvadorenhos e ex-secretário de governo de São Salvador na gestão de Bukele. É bacharel em Ciência pela Universidade de Boston, com pós-graduação em Políticas Públicas de Saúde pela Universidade Johns Hopkins. Foi diretora da *Fundación Antidrogas de El Salvador* (Fundasalva), criada por seu pai. Nessa condição, desenvolveu projetos em cooperação com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), com a Organização Mundial de Saúde (OMS), com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), com a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

RELAÇÕES BILATERAIS

Breve panorama recente

As relações entre o Brasil e El Salvador são tradicionalmente amistosas e construtivas. No início do século XXI ganharam densidade no contexto de aproximação do Brasil com a América Central, alcançando patamar inédito na história. A cooperação técnica permanece como o principal lastro das relações bilaterais. El Salvador é um dos principais interlocutores do Brasil na América Central e o maior beneficiário da cooperação técnica brasileira na região.

Em 2016, as relações bilaterais passaram por momento delicado, em função das reações do governo salvadorenho ao processo de *impeachment* no Brasil. Naquele contexto, o governo brasileiro adiou a XI Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Brasil-El Salvador, prevista para ocorrer em julho de 2016.

A retomada das atividades de cooperação, com a realização da XI Reunião do GT de Cooperação Técnica, em abril de 2017, reconduziu as relações bilaterais ao nível amistoso e construtivo que tradicionalmente as caracterizou. A visita do então chanceler Hugo Martínez ao Brasil, em outubro de 2017, sinalizou a plena normalização das relações bilaterais. Na ocasião, foram assinados importantes instrumentos, com destaque para o Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas Políticas.

Em 2021, celebraram-se 115 anos do estabelecimento de relações diplomáticas entre os dois países. No ano anterior, comemorou-se o 25º aniversário da criação da Comissão Brasileira de InSTRUÇÃO MILITAR em El Salvador, atualmente integrada por quatro oficiais do Exército Brasileiro. Desde 1995, a atuação ininterrupta dos instrutores militares brasileiros é sempre elogiada e agradecida pela parte salvadorenha, dada a alta qualidade da cooperação prestada. Também é motivo de reiterados agradecimentos a acolhida, pelas escolas militares brasileiras, de oficiais-alunos das Forças Armadas salvadorenhas.

Comércio Bilateral

A corrente de comércio Brasil-El Salvador atingiu seu ponto mais alto em 2008, registrando US\$ 252,83 milhões. Desde então, perdeu dinamismo, o que faz com que a relação comercial seja uma das áreas do relacionamento bilateral que mais necessita ser revigorada.

Segundo estatísticas da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério da Economia, as exportações brasileiras para El Salvador somaram, em 2020, 85,16 milhões, enquanto as importações totalizaram US\$ 5,29 milhões (em comparação, em 2019, o Brasil exportou um total de US\$ 101,08 milhões, ao passo que importações somaram US\$ 7,30 milhões). O valor das exportações brasileiras para El Salvador, em 2019, foi, por sua vez, aproximadamente metade do que se registrou 10 anos antes.

Cooperação Técnica Bilateral

Fundamento da relação bilateral, a cooperação técnica com El Salvador está amparada pelo Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador, celebrado em 20 de maio de 1986 e promulgado em 29 de outubro de 1998. O programa de cooperação técnica caracteriza-se pela troca de conhecimentos em setores de interesse estratégico para El Salvador.

Em 2021, o programa bilateral é composto pelos seguintes projetos em andamento:

(i) “Fortalecimento institucional para a gestão de recursos hídricos em El Salvador”, que tem por objetivo apoiar as instituições salvadorenhas na implementação de uma rede de controle de qualidade de água para a gestão de recursos hídricos;

(ii) “Fortalecimento na área da vigilância e regulação sanitária em El Salvador”, que visa a fortalecer a capacidade técnica do Ministério da Saúde por meio da transferência de conhecimentos regulatórios em farmacovigilância, regulação de preços, uso racional de medicamentos e avaliação de tecnologias sanitárias;

(iii) “Fortalecimento da promoção de doação de sangue voluntária ou altruísta”, que tem a finalidade de promover a doação voluntária altruísta como pilar fundamental da segurança transfusional;

(iv) “Fortalecimento das capacidades de equipe multidisciplinar de saúde para abordagem integral de doenças não transmissíveis priorizadas”, cujo objetivo é fortalecer as competências técnicas da equipe multidisciplinar do Ministério da Saúde salvadorenho, no âmbito da abordagem integral das doenças não transmissíveis priorizadas, de maneira a reduzir a mortalidade e as complicações de saúde relacionadas a elas;

(v) “Apoio técnico para a implementação do programa de certificação da qualidade da Rede Global de Bancos de Leite Humano em El Salvador”, cuja finalidade é contribuir com a melhoria da qualidade da atenção neonatal em El Salvador, apoiando o fortalecimento das atividades e processos dos bancos de leite, como estratégia de segurança alimentar e nutricional para recém-nascidos, por meio do estabelecimento e implementação do Programa de Certificação da Qualidade da Rede Global de Bancos de Leite Humano.

Devido às restrições de mobilidade impostas pela pandemia do COVID-19 e a sobrecarga dos Ministérios da Saúde (MS) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) na resposta à pandemia, a execução do programa de cooperação técnica bilateral, no que se refere aos projetos na área de saúde, não teve avanços significativos no ano de 2020. No entanto, o projeto na área de recursos hídricos foi reformulado de forma a abranger atividades virtuais (para o ano de 2021) e o projeto na área de Bancos de Leite Humano está sendo reformulado, com vistas à sua execução também por meio virtual.

Mecanismo de Consultas Políticas

Em 25 de outubro de 2017, durante a visita ao Brasil do chanceler de El Salvador, Hugo Martínez, foi assinado Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério das Relações Exteriores da República de El Salvador para o Estabelecimento de um Mecanismo de Consultas Políticas.

A I Reunião do Mecanismo de Consultas Políticas ocorreu em 30 de junho de 2021, em formato virtual. A delegação brasileira foi chefiada pelo secretário de Negociações Bilaterais e Regionais nas Américas, Embaixador Pedro Miguel da Costa e Silva, enquanto a chefia da delegação salvadorenha esteve a cargo da vice-ministra de Relações Exteriores de El Salvador, Adriana Mira.

A ocasião permitiu passar em revista o estado da relação bilateral, com discussões sobre candidaturas dos dois países a organismos internacionais, sobre o convênio em vigor entre academias diplomáticas, sobre bolsas de estudo e cursos de formação e sobre o programa bilateral de cooperação técnica. Temas regionais também foram abordados, bem como assuntos econômicos, com destaque para negociação de produtos agrícolas e a possibilidade de negociação de acordo entre o Mercosul e El Salvador.

Acordo entre Academias Diplomáticas

Proposta de Convênio de Cooperação entre o Instituto Rio Branco (IRBr) e o *Instituto Especializado de Educación Superior para la Formación Diplomática de la República de El Salvador* (IEESFORD) foi encaminhado à Chancelaria salvadorenha em novembro de 2015. O instrumento foi assinado em outubro de 2017, por ocasião da visita do então chanceler Hugo Martinez a Brasília.

Desde a assinatura do acordo, o governo salvadorenho tem sublinhado o interesse em vê-lo operacionalizado. A Chancelaria local considera que o Convênio contribuiria significativamente para o projeto de reformulação da academia diplomática local, um passo fundamental para a profissionalização da carreira de diplomata em El Salvador.

Apoio em matéria de bolsas e cursos de formação

Tradicionalmente, o Brasil oferece vagas para estudantes salvadorenhos em universidades brasileiras mediante quatro programas, oferecidos anualmente: PEC-G, PEC-PG, UNILA e OEA/GCUB:

PEC-G e PEC-PG

El Salvador faz parte do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). O PEC-G oferece vagas gratuitas para cursos completos de graduação no Brasil. Participam do programa 118 Instituições de Ensino Superior (IES), entre públicas e privadas. São oferecidas vagas em todas as áreas do conhecimento, e não há reserva de vagas por país. Cada estudante selecionado deve contar com um responsável financeiro, para a sua manutenção durante toda a estadia no Brasil, com o compromisso de envio de, no mínimo, US\$ 600 mensais. Não há oferta automática de

bolsas, mas o MRE e as IES podem oferecer bolsas de R\$ 622,00 mensais a alunos com desempenho acadêmico de excelência.

O PEC-PG oferece bolsas de doutorado a alunos estrangeiros, no mesmo valor das oferecidas aos brasileiros, R\$ 2.200,00. Tanto o PEC-G como o PEC-PG estão abertos a estudantes de países com os quais o Brasil mantém acordos de cooperação cultural ou educacional.

De 2000 a 2021, foram selecionados 26 estudantes salvadorenhos para o PEC-G e 5 estudantes para o PEC-PG.

UNILA

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), criada em 2010, é uma universidade pública bilíngue (português-espanhol), sediada em Foz do Iguaçu-PR. Sua missão institucional é a de formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Anualmente, a universidade abre seu Processo Seletivo Internacional (PSI) para estudantes de 32 países da América Latina e do Caribe.

Em 2020, havia 32 estudantes de El Salvador na UNILA, em cursos de graduação e pós-graduação.

Após a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarar a pandemia de COVID-19, a Embaixada de El Salvador procurou a UNILA para desenvolver ação para apoiar os estudantes salvadorenhos da Universidade. Dessa forma, o Governo de El Salvador destinou auxílio emergencial de R\$ 300 a cada discente, em parcela única, com o objetivo de garantir alimentação e hospedagem neste período de crise.

Além disso, durante visita oficial da então vice-ministra de Relações Exteriores de El Salvador, Cindy Mariella Portal Salazar, e membros da Embaixada salvadorensa no Brasil à Universidade, em 23/10/2020, ficou estabelecido que a Embaixada iria propor apoio financeiro aos alunos selecionados no Processo de Seleção Internacional (PSI), para a viagem até Foz do Iguaçu e para a permanência deles na cidade.

BOLSAS BRASIL (Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação - PAEC OEA/GCUB)

Programa coordenado pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e pelo Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), com apoio da Divisão de Temas Educacionais (DTED/MRE), por meio do qual são oferecidas bolsas para estudantes dos demais 33 estados-membros da OEA (o Brasil não é beneficiário), para realização de mestrado ou doutorado em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. O programa teve início em 2011 e já ofereceu mais de 4200 bolsas em nível de pós-graduação. Até o presente, cerca de 70 salvadorenhos foram selecionados para estudar em IES brasileiras no âmbito do programa.

Negociação Mercosul-El Salvador

Proposta de termos de referência para negociação de acordo de livre comércio foi apresentada pelo MERCOSUL a países da América Central e Caribe de forma individualizada em setembro de 2020.

Em junho de 2021, o MERCOSUL recebeu de El Salvador reação preliminar à proposta do bloco de termos de referência para negociação de acordo de livre comércio. O país centro-americano manifestou interesse preliminar nas negociações e sua disposição de iniciar discussões sobre os termos de referência.

Comércio de alimentos e produtos agrícolas

Desde 2001, autoridades salvadorenhas do Ministério de Agricultura e Pecuária impõem proibição de importação de produtos e subprodutos de bovinos, ovinos, caprinos e porcinos de países afetados pela febre aftosa sem vacina. Esse dispositivo legal vem impedindo a entrada de produtos cárneos brasileiros. Até agora, todas as gestões realizadas junto às autoridades locais mostraram-se infrutíferas.

Um dos principais desafios à exportação de produtos do agronegócio brasileiro a El Salvador é o fato de este país manter acordos de livre comércio (geral ou parcial) com a maior parte de seus principais fornecedores que desfrutam, ademais, de proximidade geográfica do mercado salvadorenho e de maior facilidade de meios de transporte. Entretanto, estima-se que o mercado salvadorenho apresenta oportunidades aos produtores agrícolas brasileiros, já que a produção agrícola salvadorenha não supre a demanda alimentar do país.

A pauta exportadora de produtos agrícolas do Brasil a El Salvador costuma ser bastante concentrada em poucos produtos. Entre 2019 e 2020, o Brasil exportou um valor total de US\$ 63,5 milhões em produtos agrícolas para o país. Deste total, as exportações de milho contabilizaram sozinhas cerca de 60% do valor exportado. Quando se somam produtos como massas alimentícias, café e xarope de glicose, tem-se aproximadamente 85% do total do valor dos produtos agrícolas exportados no período.

Estão em curso negociações para obter a liberação sanitária para a exportação de material genético bovino. Em maio de 2021, a Embaixada do Brasil em São Salvador encaminhou ao Ministério de Agricultura e Pecuária de El Salvador documentos elaborados pelo MAPA necessários à exportação de sêmen bovino do Brasil ao país, em que se inclui proposta de modelo de Certificado Zoosanitário Internacional (CZI).

El Salvador é uma república presidencialista. O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, eleito para mandato de cinco anos, sem possibilidade de reeleição imediata. O Poder Legislativo é exercido pela Assembleia Legislativa (AL), unicameral, constituída por 84 deputados com mandato de três anos. No Poder Judiciário, a Corte Suprema de Justiça (CSJ) é composta por 15 magistrados eleitos pela Assembleia Legislativa.

Eleição de Nayib Bukele em 2019

A política salvadorenha, tradicionalmente marcada por intensa polarização entre os dois principais partidos políticos do país – a FMLN (*Frente Farabundo Martí para la Liberación Nacional*), à esquerda, e a ARENA (*Alianza Republicana Nacionalista*), à direita – viveu processo de transformação com a eleição de Nayib Bukele.

Em 3 de fevereiro de 2019 foram realizadas eleições presidenciais. Apesar da baixa participação (51,8% dos 5,2 milhões de eleitores registrados votaram), Bukele foi eleito em primeiro turno com 53,1% dos votos válidos. O segundo colocado, Carlos Calleja (ARENA), obteve 31,7 % dos votos, e o terceiro colocado, Hugo Martínez, candidato governista (FMLN), recebeu apenas 14,4% dos votos válidos.

A candidatura de Bukele foi seguidamente contestada, tanto pelos partidos políticos tradicionais, quanto pela justiça. Para conseguir lançar-se como candidato à presidência, filiou-se ao *Gran Alianza por la Unidad Nacional* (GANA), partido que se origina de dissidência da ARENA, após ter passado por diversas outras siglas. O partido que Bukele criou, *Nuevas Ideas*, não se encontrava legalizado no momento das eleições.

Ideologicamente, Bukele circulou entre agremiações de esquerda e de direita. Na campanha, apresentou-se como “pró-livre mercado e anti-neoliberal”. Como candidato antissistema, fez campanha exitosa pelas redes sociais e muito endereçada ao eleitorado jovem.

A eleição de Bukele representou, sobretudo, forte golpe aos dois partidos tradicionais. A ARENA perdeu cerca de 30% dos votos recebidos nas eleições presidenciais de 2014, ao passo que a FMLN teve uma votação ao redor de 75% menor do que a daquela eleição.

Em seu discurso de vitória, Bukele afirmou que trabalharia “com todas as forças políticas do país”, fundamental naquele primeiro momento, em que o controle do Legislativo e das administrações regionais ainda era exercido pela ARENA e pela FMLN.

Crise de Segurança Pública e Migração

A crise de segurança pública constitui um dos principais problemas de El Salvador. As gangues *Mara Salvatrucha* (MS-13) e *Barrio 18* possuem estimados 60 mil membros e são responsáveis por 70% dos homicídios no país e pela quase

totalidade dos crimes de extorsão. A criminalidade está na origem de boa parte dos fluxos migratórios em direção aos EUA.

Plano de repressão ao crime organizado

Uma das primeiras medidas anunciadas pelo presidente Nayib Bukele após a posse foi o lançamento de um plano abrangente de segurança para o país, que apresenta uma das mais altas taxas de homicídios do mundo (50,3 por 100 mil habitantes, em 2018). A segurança foi um dos principais temas debatidos durante a eleição presidencial, e Bukele esforça-se para demonstrar resultados nessa área.

O plano estrutura-se em três eixos: i) ataque às fontes de financiamento das gangues; ii) recuperação dos centros das grandes cidades; e iii) controle das comunicações nas prisões.

O Passivo Político da Guerra Civil

Os impactos políticos e sociais decorrentes da guerra civil em El Salvador (1979-1992) manifestam-se até hoje no país. Em julho de 2016, a Corte Suprema de Justiça (CSJ) de El Salvador declarou inconstitucional a Lei de Anistia de 1993. O documento figurava como pressuposto básico do processo de reconciliação nacional, que permitiu que a FMLN passasse da condição de movimento guerrilheiro a partido político. À época, a FMLN acusou a CSJ de tentar romper a coesão existente entre as Forças Armadas e o governo.

Em janeiro de 2017, durante as celebrações do 25º aniversário dos Acordos de Paz de 1992, Sánchez Cerén exortou todos os setores do país a trabalhar em torno de “acordos de segunda geração”. Na ocasião, apresentou “facilitador” indicado pelo Secretário-Geral da ONU para trabalhar em busca de elementos de convergência em temas de segurança, saúde, educação e economia, que não haviam sido contemplados pelos Acordos de 1992. Em agosto, a ONU comunicou o cancelamento da missão.

Projeto de lei de voto no exterior

Em 15 de janeiro de 2020, o vice-presidente de El Salvador entregou à Assembleia da República novo projeto de lei de voto de cidadãos salvadorenhos residentes no exterior. O tema é considerado prioritário pelo governo Bukele, já que a atual administração elegeu a melhoria da assistência aos salvadorenhos que vivem fora do país (cerca da metade da atual população de El Salvador) como eixo central de sua política externa.

O projeto de lei apresentado prevê o voto eletrônico e a possibilidade de votação nas eleições municipais e para a Assembleia da República em todos os Consulados e Embaixadas de El Salvador. Atualmente, o voto no exterior é exercido via postal e apenas para Presidente da República, sendo que poucas repartições consulares encontram-se capacitadas para o processo.

Calcula-se que mais de 500 mil salvadorenhos estariam habilitados a votar no exterior em 2021, sendo que, nas últimas eleições presidenciais (março de 2019), menos de quatro mil participaram do escrutínio.

Desentendimentos recentes entre Executivo e Legislativo

Em fevereiro de 2020, a recusa pela grande maioria dos deputados dos dois maiores partidos de oposição (FMLN e ARENA) de atender a uma convocação do Conselho de Ministros para votar a aprovação de empréstimo US\$ 109 milhões, a pedido do Executivo, para dar início à 3^a fase do Plano de Controle Territorial, acirrou o ambiente político no país. O embate culminou com a decisão do presidente Nayib Bukele, em 7 de fevereiro, por meio do Conselho de Ministros, de convocar extraordinariamente a Assembleia para tratar do assunto. A oposição, por sua vez, considerou que os dispositivos apresentados como justificativa para a convocação não a justificavam adequadamente. Em resposta, o presidente afirmou que, caso os deputados não comparecessem à sessão extraordinária, estariam transgredindo a Constituição, ensejando a aplicação do art. 87 da Constituição salvadorenha, que diz respeito ao direito à insurreição.

Ao mesmo tempo, Bukele fez um chamado ao povo a dirigir-se à Assembleia Legislativa. O Chefe da Polícia Nacional Civil e o Ministro da Defesa, ambos fardados e ao lado de seus estados-maiores, vieram a público afiançar o apoio incondicional ao presidente. A Assembleia foi cercada por mais de mil policiais e militares, que ocuparam o edifício, inclusive a sala do Plenário. Apenas 28 dos 84 deputados estiveram presentes à sessão.

Tanto a ARENA quanto a FMLN convocaram seus seguidores a estarem alertas. A ARENA fez apelo à União Europeia, Organização dos Estados Americanos, Nações Unidas e à comunidade internacional.

Ao final do dia em que convocou a população à Assembleia Legislativa, Bukele discursou em frente ao prédio do Legislativo. Deu um ultimato, de mais uma semana, para que os deputados aprovassem o empréstimo.

Dias depois, a “Sala del Constitucional” da Corte Suprema de Justiça, por votação unânime, admitiu uma queixa de constitucionalidade contra a decisão do Conselho de Ministros de convocar uma sessão extraordinária da Assembleia Legislativa para aprovação de empréstimo solicitado pelo presidente Bukele.

Eleições de 2021

Em 28 de fevereiro de 2021, ocorreram eleições locais e legislativas em El Salvador. O resultado foi amplamente favorável ao partido governista (*Nuevas Ideas*), que alcançou maioria legislativa, o que ajudou a superar a situação de desentendimento entre Executivo e Legislativo que marcou o início da administração Bukele.

Destituições na Suprema Corte e na Procuradoria

Em 1º de maio de 2021, imediatamente após a abertura da nova legislatura, com maioria governista, os parlamentares recém-empossados decidiram substituir os magistrados e suplentes da câmara especial da Corte Suprema de Justiça, encarregada de julgar casos de constitucionalidade, pedidos de "habeas corpus" e disputas entre Poderes do Estado. Também foi substituído o Procurador Geral (*Fiscal General*).

A decisão despertou reações internacionais, em particular dos EUA, que manifestaram sua oposição por meio do Secretário de Estado Antony Blinken, da Vice-Presidente Kamala Harris e da Secretária Assistente para Assuntos do Hemisfério Ocidental, Julie Chung. Registrhou-se reação contrária também por parte de União Europeia, Nações Unidas, Canadá e Secretaria Geral da OEA.

Em reunião com o corpo diplomático em São Salvador, transmitida pela televisão local, Bukele defendeu a legalidade das medidas tomadas pelo Congresso salvadorenho, que se conformaria ainda à prática local. Disse não compreender a reação internacional.

Pouco depois, o enviado especial dos EUA para o Triângulo Norte, Ricardo Zúñiga, viajou para São Salvador (11-12 de maio/2021). Em comunicado, o Departamento de Estado apresentou como objetivo da missão “o fortalecimento da governança democrática, o respeito aos direitos humanos e o combate à corrupção”. Na capital salvadorenha, Zúñiga reuniu-se com a Junta Diretora da Assembleia Legislativa e com o presidente Bukele.

Características gerais da economia salvadorenha

Embora a economia salvadorenha seja regionalmente relevante, o crescimento econômico do país é tradicionalmente baixo e figura entre seus principais problemas, ao lado de dificuldades relacionadas ao déficit fiscal e ao nível de endividamento. A economia salvadorenha foi dolarizada em 2001.

De modo geral, a economia de El Salvador apresenta: (i) baixa carga tributária; (ii) dependência econômica dos Estados Unidos e das transferências de migrantes; (iii) pobreza e desigualdade acentuadas; e (iv) baixa produtividade.

O quadro de baixo crescimento da economia, que figura entre os principais problemas enfrentados pelo país nos últimos 30 anos, acentuou-se a partir da virada do século e agravou-se como resultado da crise internacional. De 2001 a 2016, El Salvador apresentou o menor crescimento médio do PIB na América Central, de 1,93% ao ano.

Entre os principais entraves ao crescimento da economia salvadorenha destacam-se escassez de investimento, baixa produtividade, altas taxas de criminalidade, ambiente de negócios em geral desfavorável, insustentabilidade das políticas fiscais e intenso fluxo migratório. El Salvador não possui reservas importantes de recursos naturais, o que leva a um quadro crônico de dependência, sobretudo de insumos energéticos.

No lado positivo, cabe registrar a participação de El Salvador em acordos abrangentes de livre-comércio, em particular o CAFTA-RD (*Central America Free Trade Agreement and Dominican Republic*, assinado em 2004 com os EUA, América Central e República Dominicana), o acordo de livre comércio com a União Europeia e o acordo com o México.

A remessa de dólares dos salvadorenhos residentes nos EUA constitui a principal fonte de recursos do país, correspondendo a cerca de 20% do PIB. No total, 20% dos salvadorenhos residem no exterior. Nesse cenário, o endurecimento da política migratória dos EUA representa também um perigo econômico para El Salvador, que pode ver-se confrontado, abruptamente, com uma redução considerável das remessas econômicas que hoje o beneficiam.

A fragilidade da economia salvadorenha é reforçada pela continuidade dos déficits de conta corrente e fiscal. A limitada reforma fiscal de 2017 não impediu a escalada do déficit fiscal. Por ser um país de economia dolarizada, o déficit fiscal deve ser financiado com o aumento do endividamento público, tendo em vista a impossibilidade de expansão monetária doméstica.

A balança comercial salvadorenha é estruturalmente deficitária devido à necessidade de importação de combustíveis e de bens industriais. Têxteis e calçados constituem os principais produtos de exportação.

Desempenho econômico recente

De acordo com o Banco Central de Reserva de El Salvador (BCR), em 2020, no contexto dos impactos da pandemia, o PIB salvadorenho totalizou US\$

24.639 milhões, nível similar ao registrado em 2016 (US\$ 24.191 milhões). Trata-se, ainda, de redução de 8,6% em comparação ao ano anterior.

Os setores que registraram a maior queda foram: serviços de entretenimento (-47,9%), restaurantes e hotéis (-27,4%), transporte (-15,2%), construção (-15,1%), indústria (-11,8%) e comércio (-7,7%).

Para 2021, o BCR estima possível crescimento entre 5% e 6%.

Aumento no nível das remessas de migrantes no início de 2021

Nos primeiros quatro meses de 2021 ocorreu um amplo crescimento nas remessas de divisas para El Salvador, segundo o BCR. Segundo os dados divulgados, El Salvador recebeu, até abril de 2021 US\$ 2.350,36 milhões em remessas, o que representa um crescimento de 47,3% com relação ao mesmo período de 2020. Só no mês de abril teriam sido recebidos US\$ 644,5 milhões, mais do dobro do que se verificou em abril do ano anterior, quando estas somaram US\$ 287,3 milhões. Ainda, o total de remessas nos primeiros quatro meses de 2021 foi 32,4% maior do que o recebido no mesmo período de 2019.

Adoção do bitcoin como moeda de curso legal

Em 5 de junho de 2021, o presidente Nayib Bukele anunciou, em evento internacional, o envio de projeto de lei à Assembleia Legislativa para tornar El Salvador o primeiro país do mundo a adotar uma criptomoeda - o bitcoin - como moeda de curso legal internamente. Logo após o anúncio, Bukele publicou, em sua conta no Twitter, que o bitcoin teria um valor de mercado equivalente a US\$ 680 bilhões e que, se 1% desse total fosse investido em El Salvador, o PIB do país cresceria 25%. Ao afirmar que o bitcoin deverá ter 10 milhões de potenciais usuários em El Salvador, destacou que a criptomoeda passaria a ser a forma mais rápida e menos custosa de transferir remessas do exterior a El Salvador. Segundo ele, os valores recebidos por mais de um milhão de salvadorenhos de seus parentes no exterior deveriam crescer, já que o bitcoin permite transferências diretas, sem intermediários, em contexto no qual 70% da população local não conta com contas bancárias por estarem na economia informal. Ainda no anúncio original, Bukele ofereceu residência permanente no país para os cripto-empreendedores estrangeiros.

O projeto de lei foi aprovado pela Assembleia Nacional de El Salvador em 8 de junho de 2021, tendo entrado em vigor 90 dias depois. Entre as disposições da legislação adotada inclui-se que:

i) a taxa de câmbio do bitcoin, com relação ao dólar norte-americano, será estabelecida livremente pelo mercado (o Estado garantirá, por meio de um fideicomisso criado no *Banco de Desarrollo de El Salvador* - BANDESAL, a conversibilidade automática do bitcoin);

ii) todos os preços de mercadorias e serviços poderão ser expressos em bitcoin;

iii) os impostos poderão ser pagos em bitcoin;

iv) as transações financeiras realizadas em bitcoin não estarão sujeitas ao imposto sobre os lucros de capital (como é o caso das operações realizadas em outras moedas de livre curso);

v) para fins contábeis, o dólar norte-americano continuará a ser a moeda de referência;

vi) todos os agentes econômicos deverão aceitar o bitcoin como forma de pagamento;

vii) sem prejuízo das atividades do setor privado, o Estado promoverá alternativas que permitam ao usuário realizar transações em bitcoin, assegurando a conversibilidade automática e instantânea dos bitcoins a dólares norte-americanos, caso tal usuário assim o deseje;

viii) as limitações às alternativas de conversão automática e instantânea do bitcoin serão determinadas em legislação específica que regulamente o tema;

ix) o Poder Executivo criará a estrutura institucional necessária para a aplicação da Lei.

Com a entrada em vigor da legislação, El Salvador passou a ter duas moedas não nacionais de curso legal (dólar americano e bitcoin).

A política externa salvadorenha tem, entre seus principais focos, o relacionamento com os EUA e a América Central. O governo de Nayib Bukele reafirma essa orientação e, à diferença das administrações da FMLN, reivindica uma política exterior universal, com prioridade para a atração de investimentos, a mudança da imagem de El Salvador no mundo, e a condução dos temas relativos à migração e apoio à grande comunidade de expatriados.

Além da vinculação tradicional aos EUA e à América Central, El Salvador tem na Europa importante fonte de cooperação e comércio, que ganhou relevância com o acordo de associação firmado entre a União Europeia e o Sistema de Integração Centro-americano (SICA), em 2012. Em 2004, foi assinado o acordo de livre comércio entre os EUA e o SICA – o CAFTA-DR (*Central America Free Trade Agreement and Dominican Republic*).

Outro parceiro relevante foi Taiwan, com o qual El Salvador firmou acordo de livre comércio em 2007 e manteve intensa cooperação (com investimentos de Taiwan foi construída a sede do Ministério de Relações Exteriores de El Salvador). Os dois países firmaram, em 2014, programa de cooperação 2014-2019. Não obstante, El Salvador passou a reconhecer a República Popular da China em agosto de 2018.

Relações El Salvador-Estados Unidos

As relações com os Estados Unidos são fundamentais para a política externa salvadorenha. De acordo com relatório da Chancelaria de El Salvador, 2,8 milhões de salvadorenhos vivem nos EUA, que também figura como seu principal parceiro comercial, respondendo por 47,9% das exportações e fornecendo 37,2% das importações.

O endurecimento da política migratória norte-americana gera apreensão na sociedade salvadorenha, não somente em razão da importância das remessas de divisas, mas também pela incapacidade da economia local de absorver os nacionais deportados.

Relacionamentos regionais

Ao ser eleito, Bukele determinou o alinhamento de El Salvador com as posições defendidas pelos EUA e pelo Grupo de Lima. Da mesma forma, o presidente salvadorenho tem confrontado o regime sandinista na vizinha Nicarágua. As relações entre os dois países pioraram após Daniel Ortega conceder, em julho de 2019, a cidadania nicaraguense ao ex-presidente salvadorenho Maurício Funes, condenado pela justiça em seu país.

Não obstante, a integração centro-americana constitui tema importante para El Salvador, que abriga a sede do SICA. Honduras, Guatemala, Nicarágua, Costa Rica e Panamá estão entre os principais parceiros comerciais de El Salvador.

Com Honduras e Nicarágua, subsistem diferendos no Golfo de Fonseca, apesar de decisão da Corte Internacional de Justiça de 1992, que dirimiu a maior

parte da disputa. Em 2012, os três países decidiram cooperar para fazer da região uma "zona de paz, desenvolvimento sustentável e segurança". Desde então, autoridades dos três países têm mantido reuniões periódicas para impulsionar projetos de desenvolvimento daquela área, sob os auspícios do Banco Centro-americano de Integração Econômica (BCIE).

Estabelecimento de relações diplomáticas com a República Popular da China

Em 20 de agosto de 2018, o então presidente Salvador Sanchez Cerén anunciou, em cadeia nacional de televisão, o rompimento de relações diplomáticas com Taiwan e o subsequente estabelecimento de relações diplomáticas com a República Popular da China. O anúncio foi realizado pouco mais de um ano após decisão de igual teor por parte do governo do Panamá.

Em junho de 2019, o presidente Bukele afirmou que as relações de El Salvador com a China estavam já estabelecidas e que seu país reconhecia a importância do país asiático no mundo.

Visita de Estado de Bukele à República Popular da China

Entre os dias 1 e 6 de dezembro de 2019, o presidente Nayib Bukele realizou visita de Estado à China, durante a qual manteve reunião de trabalho com o presidente Xi Jiping, em Pequim. Nessa ocasião, o mandatário salvadorenho reconheceu "o Governo de Pequim como o único governo legítimo, representante de toda a China, da qual faz parte Taiwan, parte inalienável do território chinês". Além disso, foram assinados memorandos de entendimento para cooperação nas áreas comercial, de ciência e tecnologia, turismo, esporte, agricultura, além de terem sido negociados aportes de recursos chineses para projetos em El Salvador, a saber, construção de nova biblioteca nacional em São Salvador e de estação de tratamento de água.

Não foram incluídos, no entanto, projetos de maior importância para o governo de Bukele listados em seu Plano de Governo, como construção de ferrovia, reabilitação de infraestrutura portuária de "La Unión" e construção de novo aeroporto. O Presidente Bukele também citou outros compromissos chineses nas áreas de intercâmbio cultural, de ajuda ao Programa *Crecer Juntos* (de iniciativa da primeira-dama salvadorenha), de incremento no comércio bilateral e de investimentos na indústria, com vistas a transformar El Salvador num *hub* chinês para a região.

Em Xangai, o presidente Bukele cumpriu agenda na área de promoção comercial, manifestando interesse em aumentar exportações de café, açúcar, mariscos e têxteis para o mercado chinês.

Rompimento de relações diplomáticas com a RASD

Em 15 de junho de 2019, o presidente Nayib Bukele anunciou o rompimento de relações diplomáticas entre El Salvador e a República Árabe Saharauí Democrática e a intenção de fortalecer os laços bilaterais com o Marrocos. Na ocasião, estava acompanhado pelo ministro das Relações Exteriores e Cooperação Internacional marroquino, Nasser Bourita, que estava em visita oficial a El Salvador.

Em seguida à declaração, foi assinado um Acordo de Cooperação entre os dois países.

Bukele alegou ter sido um erro o reconhecimento da Frente Polisário pelo governo da Frente Martí Farabundo de Libertação Nacional, em 2009. Segundo ele, El Salvador deveria “abrir-se ao mundo árabe”.

Marco Integral Regional para a Proteção e Soluções (MIRPS)

O Marco Integral Regional para a Proteção e Soluções (MIRPS) surgiu em 2017, com a assinatura da Declaração de San Pedro Sula por Belize, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México e Panamá. Em julho de 2019, El Salvador tornou-se o sétimo membro da iniciativa. Trata-se de um arranjo regional de cooperação, liderado pelos Estados, mas com apoio, entre outros, do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), da OEA e do SICA, que tem por objetivo promover mecanismos de responsabilidade compartilhada em busca de soluções para refugiados, pessoas em busca de asilo, deslocados internos e pessoas que retornaram a seu país. Dessa forma, o MIRPS é uma iniciativa pioneira na aplicação do Marco de Resposta Integral aos Refugiados (CRRF).

O Brasil integra grupo de países amigos do MIRPS, que também inclui Argentina, Colômbia, Canadá, EUA, Espanha, Itália, França, Santa Sé, Suíça, Uruguai e União Europeia.

MAPA DE EL SALVADOR



CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BRASIL-EL SALVADOR

- 1896** Abertura de Consulado brasileiro em El Salvador.
- 1906** Criação de Legação em Cuba com ação cumulativa em El Salvador.
- 1953** Elevação da Legação em El Salvador à Categoria de Embaixada.
- 1965** Convênio Cultural.
- 1971** Convênio sobre bolsas de estudo e criação de Comissão de Comércio.
Acordo Constitutivo de uma Comissão Mista de Comércio.
- 1986** Termo Aditivo ao Convênio de Intercâmbio Cultural na Área do Ensino Técnico e da Formação Profissional. Acordo por Troca de Notas, sobre Dispensa de Visto para Titulares de Passaportes Diplomáticos ou de Serviço Brasileiro e Salvadorenhos.
- 2002** Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico.
- 2005** Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível.
- 2007** Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns.
- 2008** Visita do então presidente Lula da Silva a El Salvador, no âmbito da III Cúpula Brasil-SICA.
Visita do então presidente Lula da Silva a El Salvador, no âmbito da XVIII Cúpula Ibero-Americana.
- 2009** Visita do presidente Lula da Silva a El Salvador, no contexto da posse do Presidente Mauricio Funes.
Visita do então presidente Mauricio Funes ao Brasil.
- 2010** Visita do então presidente Lula da Silva a El Salvador.
Brasil doa US\$ 130 mil ao *Instituto Salvadoreño para el Desarollo Integral de la Niñez y Adolescencia*.
Visita do então presidente Mauricio Funes ao Brasil.
Seminário “Encontro Empresarial Brasil–El Salvador: Oportunidades de Investimentos”, na sede da FIESP, em São Paulo.
- 2011** Visita da então primeira-dama de El Salvador, Vanda Pignato, ao Brasil.
Encontro da então primeira-dama de El Salvador com o então chanceler Antonio Patriota.
- 2013** Assinado contrato entre a Comissão Executiva Hidrelétrica do Rio Lempa (CEL) e a construtora Queiróz Galvão para execução das obras de ampliação da hidrelétrica.
- 2013** Visita da então primeira-dama e secretária de Desenvolvimento Social de El Salvador, Vanda Pignato, ao Brasil.
Encontros da então primeira-dama e secretária de Desenvolvimento Social de El Salvador, Vanda Pignato, com a então presidente Dilma Rousseff e com o então chanceler Antonio Patriota.
- 2013** Visita do então chanceler de El Salvador, Jaime Miranda, ao Brasil.

Inauguração do Escritório Comercial de El Salvador na cidade de São Paulo. Encontro do então chanceler Jaime Miranda com então Prefeito de São Paulo, Fernando Haddad.

- 2014** O então assessor-chefe da Presidência da República, Marco Aurélio Garcia, participa, na qualidade de enviado especial do Brasil, da posse presidencial de Sanchez Cerén em El Salvador.
- 2014** Visita do então vice-presidente de El Salvador, Oscar Ortíz, ao Brasil.
- 2015** O então ministro da Justiça e Segurança Pública de El Salvador, Benito Antonio Lara, visita Brasília e Rio de Janeiro.
- 2017** El Salvador adota o padrão nipo-brasileiro de TV Digital (ISDB-T)
- 2017** Visita do então chanceler de El Salvador, Hugo Martínez, ao Brasil.
- 2019** O então ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, representa o governo brasileiro na cerimônia de posse presidencial em El Salvador.
- 2021** Realização, por videoconferência, da I Reunião do Mecanismo de Consultas Políticas Brasil-El Salvador.

QUADRO DE ACORDOS

Título do Acordo	Data de celebração	Status	Data de promulgação
Emenda, p.t.n., ao Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República de El Salvador	24/10/2017	Tramitação Congresso Nacional	-
Convênio de Cooperação entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Instituto Especializado de Educação Superior para a Formação Diplomática da República de El Salvador.	25/10/2017	Em Vigor	10/11/2017
Memorando de Entendimento entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério das Relações Exteriores da República de El Salvador para o Estabelecimento de um Mecanismo de Consultas Políticas.	25/10/2017	Em Vigor	16/05/2018
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto "Apoio Técnico para a Consolidação da Rede de Bancos de Leite Humano"	27/08/2014	Em Vigor	29/09/2014
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador pra a Implementação do Projeto "Elaboração de Política Pública de Comercialização Agrícola para Agricultura Familiar de El Salvador"	01/11/2013	Em Vigor	27/11/2013
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto "Programa Territórios de Progresso, Fase II"	01/11/2013	Em Vigor	14/11/2013

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto "Apoio ao Estabelecimento dos Fundamentos de Polícia Comunitária em El Salvador"	25/03/2013	Em Vigor	20/11/2014
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Programa de Educação Alimentar e Nutricional Cozinha Brasil – El Salvador”	21/06/2012	Em Vigor	23/07/2012
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do projeto “Apoio ao Sistema de Inovação no Setor Agropecuário de El Salvador”	07/02/2012	Em Vigor	21/05/2012
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do projeto “Elaboração de Política Pública de Comercialização Agrícola para a Agricultura Familiar de El Salvador	07/02/2012	Em Vigor	21/05/2012
Declaração para a Promoção da Igualdade de Gênero e a Proteção dos Direitos das Mulheres	28/04/2011	Em Vigor	
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”	27/04/2011	Em Vigor	05/12/2011
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Apoio às Ações de Atenção à Saúde e Formação de Conselhos dos Povos Indígenas de El Salvador”	27/04/2011	Em Vigor	05/12/2011

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Apóio à Implantação de Unidade Móvel para Capacitação Profissional em El Salvador”	27/04/2011	Em Vigor	12/12/2011
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Transferência de Metodologia do Programa Brasileiro “Projovem-Prisional” para El Salvador”	26/04/2011	Em Vigor	05/12/2011
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Aperfeiçoamento Técnico-Profissional de Bombeiros em Prevenção e Investigação de Incêndios e Busca e Resgate de Vítimas”	26/04/2011	Em Vigor	05/12/2011
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Apóio à Criação de um Programa de Inserção Social para Crianças, Adolescentes e Jovens Vítimas de Violência Sexual”	26/04/2011	Em Vigor	12/12/2011
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Capacitação de Técnicos para a Implementação e Desenvolvimento de Ações de Defesa Civil (Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução)”	26/04/2011	Em Vigor	12/12/2011
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Transferência de Metodologia do Programas Brasileiros “Projeto” e “Mulheres da Paz” para El Salvador”	26/04/2011	Em Vigor	05/12/2011

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Apoio Técnico para Criação do Instituto Nacional de Saúde de El Salvador”	26/04/2011	Em Vigor	12/12/2011
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Transferência de Modelo de Gestão de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Territorial”	26/04/2011	Em Vigor	05/12/2011
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “ Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Segurança Presidencial de El Salvador – Fase II”	20/08/2010	Em Vigor	29/10/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Pintando a Liberdade”	20/08/2010	Em Vigor	29/10/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Capacitação Técnica de Inteligência Policial”	20/08/2010	Em Vigor	29/10/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Capacitação Técnica para Repressão ao Crime Organizado”	02/07/2010	Em Vigor	29/10/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Capacitação em Boas Práticas em Ecoturismo e Turismo de Aventura para o Desenvolvimento do Turismo Sustentável em El Salvador”	09/08/2010	Em Vigor	29/10/2010

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Cooperação Técnica para a Implementação e Gestão do Sistema de Proteção Social em El Salvador”	09/08/2010	Em Vigor	29/10/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Apoio a Transferência de Metodologia Brasileira do Programa Talentos do Brasil para El Salvador”	09/08/2010	Em Vigor	29/10/2010
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação Técnica para Implementação do Centro de Formação Profissional Brasil – El Salvador	09/08/2010	Em Vigor	29/10/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Capacitação de Técnicos e Gestores Públicos em Desenvolvimento de Instrumentos de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar”	02/07/2010	Em Vigor	29/10/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Apoio a Criação de Marcos Legais para a Implementação da Certificação Digital”	02/07/2010	Em Vigor	03/12/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Qualificação Técnica em Tecnologias Livres”	02/07/2010	Em Vigor	29/10/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Reforço no Processo Produtivo de Cana-de-Açúcar”	02/07/2010	Em Vigor	29/10/2010

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Reforço à Diversificação Agroprodutiva de El Salvador”	02/07/2010	Em Vigor	03/12/2010
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Apoio Técnico para Implementação de Bancos de Leite Humano em El Salvador”	02/07/2010	Em Vigor	29/10/2010
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Apoio ao Fortalecimento do Sistema de Segurança Presidencial de El Salvador”	26/02/2010	Em Vigor	24/03/2010
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para a Implementação do Projeto “Apoio ao Fortalecimento e Desenvolvimento do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados de El Salvador”	26/02/2010	Em Vigor	24/03/2010
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação Técnica na Área de Desenvolvimento Social	26/02/2010	Em Vigor	24/03/2010
Emenda ao Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica para Implementação do Projeto "Capacitação em Análise de Informação sobre Crimes contra o Meio Ambiente"	01/12/2008	Em Vigor	03/02/2009
Emenda ao Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto "Capacitação em Análise de Informação para o Pessoal da Divisão de Investigação de Homicídios e da Polícia Nacional Civil e da Procuradoria Geral da República de El Salvador"	01/12/2008	Em Vigor	03/02/2009

Memorando de Entendimento para Cooperação em Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia entre o Brasil e El Salvador	29/05/2008	Em Vigor	04/07/2008
Memorando de Entendimento em Matéria de Cooperação Turística entre o Brasil e El Salvador	29/05/2008	Em Vigor	04/07/2008
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto "Adoção de Tecnologias Modernas para a Produção de Etanol em El Salvador".	05/12/2007	Em Vigor	07/12/2007
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica para Implementação do Projeto "Capacitação em Análise de Informação sobre Crimes contra o Meio Ambiente"	05/12/2007	Em Vigor	07/12/2007
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica para Implementação do Projeto "Fortalecimento do Processo Agrícola e Industrial para Produção de Biodiesel a partir da Mamona"	05/12/2007	Em Vigor	07/12/2007
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica para Implementação do Projeto "Capacitação em Análise de Informação para o Pessoal da Divisão de Investigação de Homicídios e da Polícia Nacional Civil e da Procuradoria Geral da República de El Salvador"	05/12/2007	Em Vigor	03/02/2009
Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República de El Salvador	24/07/2007	Situação especial	
Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns	24/07/2007	Em Vigor	19/02/2010
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica Entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto "Fortalecimento da Resposta à Epidemia de HIV/AIDS em El Salvador"	09/06/2006	Em Vigor	23/06/2006

Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto "Manejo Agronômico e Processamento da Castanha e Pedúnculo do Caju"	09/06/2006	Em Vigor	23/06/2006
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto "Manejo Agronômico e Processamento do Coco Anão, Alto e Híbrido"	09/06/2006	Em Vigor	23/06/2006
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto "Desenvolvimento do Processo Agro-Produtivo da Mamona"	09/06/2006	Em Vigor	23/06/2006
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto "Conservação da Arquitetura Tradicional de Centros e Conjuntos e Históricos e sua Paisagem Cultural"	09/06/2006	Em Vigor	23/06/2006
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível.	13/09/2005	Em Vigor	26/09/2005
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto Assistência e Tratamento a Pessoas vivendo com HIV/AIDS em El Salvador.	05/02/2004	Em Vigor	19/02/2004
Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico.	21/08/2002	Em Vigor	13/09/2006

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto "Estruturação de Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais na Universidade de El Salvador".	12/05/1999	Em Vigor	08/07/1999
Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador para Implementação do Projeto "Apoio ao Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS".	02/02/1999	Em Vigor	05/04/1999
Acordo, por Troca de Notas, sobre Dispensa de Visto para Titulares de Passaportes Diplomáticos ou de Serviço Brasileiro e Salvadorenhos Brasil - El Salvador.	20/05/1986	Em Vigor	27/05/1986
Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador.	20/05/1986	Em Vigor	30/10/1998
Termo Aditivo ao Convênio de Intercâmbio Cultural na Área do Ensino Técnico e da Formação Profissional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador.	20/05/1986	Em Vigor	27/05/1986
Acordo sobre Radioamadorismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador.	30/08/1984	Em Vigor	01/07/1985
Acordo Relativo à Concessão de Bolsas de Estudo para Cursos e Estágios sobre Desenvolvimento a Cidadãos Salvadorenhos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador.	15/07/1971	Em Vigor	24/08/1971
Acordo Constitutivo de uma Comissão Mista de Comércio entre a República Federativa do Brasil e a República de El Salvador.	15/07/1971	Em Vigor	24/08/1971
Declaração Conjunta Brasil - El Salvador.	15/07/1971	Em Vigor	24/08/1971
Convênio de Intercâmbio Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e a República de El Salvador.	30/11/1965	Em Vigor	19/01/1968
Convenção de Arbitramento entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a República de El Salvador.	03/09/1909	Em Vigor	